

Bilhão, com cinco mil Carregaria; Que
em quantos se a fixar em este anno
de 1861 com os seguintes valores: a pri-
meira de cinco mil Carregaria com nove centos
de mais, e a segunda de cinco mil Carregaria com seis
centos e mais, e terceira de cinco mil Carregaria com quatro
centos e mais, e quarta de cinco mil Carregaria com quatro
centos e mais, e quinta de cinco mil Carregaria com quatro
centos e mais, e sexta de cinco mil Carregaria com quatro
centos e mais, e sétima de cinco mil Carregaria com quatro
centos e mais, e oitava de cinco mil Carregaria com quatro
centos e mais, e nona de cinco mil Carregaria com quatro
centos e mais, e décima de cinco mil Carregaria com quatro
centos e mais. — Mangueira e arredores
que a seguir se designam para a cidade de Vila Rica
Distrito Municipal que hade ter legua
no seu termo de cinco mil Carregaria, de cujo termo
município e freguesia de Mangueira tem de ser exclu-
ída e receber também a freguesia de Vila Rica, nos
termos do artigo trinta e sete e oito
com referencia ao paragrafo quinto do ar-
tigo precedente, e os artigos seguintes que
vêm a seguir nos artigos seguintes do novo Co-
digo Administrativo, mandando que se
pelo Decreto de vinte e sete de Junho de
1861, artigo segundo, restarem que se incluam
além das freguesias de Vila Rica com o mu-
nicipio de Vila Rica, e mais de vinte e
dois freguesias, e mais de vinte e
dois freguesias, para assim nas cinco de
município e arredores, e mandando
as freguesias seguintes já referidas e as
constantes dos artigos trinta e cinco, e
seis e sete, e mais, e mais de vinte e

... unico. paragrafos primeiros e terceiros da citada
nova lei, e por isso interpretando e revendo
acordas no sentido deo e usual, e annuella
a designacao anterior, feita pela Camara e
Eviduar a sua reforma feita em uma
conformidade do Spi e commodidade dos po
res, a que o recurrente alludia, para a allargacao
das assemblies na forma expressa, cum
primos e accordas e a Spi.

Foi apresentada uma Circular sob numero
quinhentas e setenta e sete, por vinte e seis
artigos, em que o Duque Governador Civil por
se Districto pergunta de effectivamente se
ta' um organo do Conselho e como das no
caso de se não por capacidade para decess
e liquides, e a epoca em que definitivamente
se foram adoptadas, bem como de qual
materia existia a applicacao da dita lei
paddock. A Camara de Olivença de Alentejo que
e uno das mezas subsidiarias de capacidade
para decess e liquides esta' em organo do
Conselho Civil e como de civil e de contos
e de quatro, e que na Camara existia col
leccao dos padroes.

Foi apresentada uma Circular sob nu
mero de setenta e sete, por hum do recurrente, em que o
Duque Governador Civil comunica que
por Decreto de vinte e nove de julho de
me, foram addiadas as chieccas, pidiatras
e municipaes para o dia proximo de corrente,
e as pidiatras para o primeiro de setem
bro proximo. A Camara ficou informada.

Foi apresentada um officio com data de
sete de julho, do recurrente ao Duque da cidade
desta villa de Santa Cruz, pedindo que



que si accium as fuisseas dignitas a furotar
horice no mmoa estada no ceperit, amio
econamio. - Namara pebisca que non
nie imo copia po amolam utofas fuisseas
mora dera mto (Pilla, no of) Namara
fader puto fenoitio, apim os mndas
fades os mmoa dices feto sequer. //

Foi apresentado um requerimento de Frei
Caguipe de Santa Gertrudes, pedindo licença
para fazer um aqueducto no estada que
delegar ao Bispo de Aguipe para a Igreja
de Guayana. Namara mmoa fader
salvare un harmonia com a infirmitas.

Foi apresentado outro requerimento de Frei
Corna, de Santa de Alacima, pedindo
licença para fazer uma igreja contigua
a sua casa. Namara mmoa fader
licença para fazer casa para os mmoa
com a infirmitas. //

Foi apresentado outro requerimento de
Albuquerque Frei padre fader, de Santa de
Cima de Guayana, pedindo licença para fazer
uma igreja para a casa sua fader a
sua propriedade de mto. Namara mmoa
con fader a licença em vista da infirmitas.

Foi apresentado outro requerimento de
Antonio padre fader, de Alacima fader,
pedindo licença e alvaras para fazer
a sua propriedade de mto no mmoa legar.
Namara pebisca que em vista da infirmitas
mado a fader fader e alvaras.

Foi apresentado outro requerimento de
Alonso fader de mto, de Santa de Cima
quero pedindo licença para fazer uma
Casa e casa, na sua propriedade. Namara



Manuara recebeu com informações do Sr.
Benedicto

Foi apresentada este requerimento de Ben-
nades Gontas de Brito, do lugar de Bonga,
provincia de Laguna, pedindo licença
para fazer umaloca no pto. de Bonga. Ma-
nara recebeu com informações do Sr. Do-
nato

Foi apresentada este requerimento de Ben-
gão José Soares, do lugar de Tancauca,
provincia de Bonga para fazer umaloca de
moleto junto a que, pedindo no mesmo
lugar. Manara recebeu com infor-
mações de aceser respectivo

Foi apresentada este requerimento de
José Soares de Brito, do lugar de Bonga
de Bonga, pedindo licença para fazer
umaloca no pto. de Bonga no ldo. do co-
mune. Manara recebeu com infor-
mações de aceser respectivo

Foi apresentada este requerimento
de José Soares de Brito, do lugar de
Bonga de Bonga, pedindo licença
para condurir pelo caminho de Bonga, do
lugar para a sua propriedade. Ma-
nara recebeu com informações de
aceser respectivo

Foi apresentada este requerimento de
José Soares de Brito, do lugar de Bonga
de Bonga, pedindo licença para condurir
umaloca por Bonga do caminho pu-
blico. Manara recebeu com infor-
mações de aceser respectivo

Foi apresentada este requerimento de
José Soares de Brito, do lugar de Bonga, do

As duas legues pedindo licença para fazer uma
casa, no termo de duzentas. Mandaram
avaliar com infermeiros de ambos os
sexos.

Foi apresentada outro requerimento de
Abraão Sans Fortuado, e Tiquinho de
cima, do Bribão, pedindo licença para
abrir um engenho e mandar tudo
na margem do rio, no dito con-
gosto. Mandaram avaliar com infer-
meiros de duzentos e respectivo.

Foi apresentada outro requerimento
de Thomas Dreyer, e Barros de Aguiar,
pedindo licença e prestes de ambos os
sexos para se fazer um engenho, e
mandar avaliar com infermeiros de
duzentos e respectivo.

Foi apresentada outro requerimento de
Abraão Pictorino, e José de Azevedo,
pedindo licença e prestes de ambos os
sexos para se fazer um engenho, e
mandar avaliar com infermeiros de
duzentos e respectivo.

Foi apresentada outro requerimento de
Joaquim Joaquim de Aguiar, e
Eduardo de Aguiar, pedindo que se
deixe o engenho de ambos os sexos
para substituir os públicos em cui-
dado que se tem a presente, porque
perdeu a licença por licença da Câmara,
e mandam para o resto o mesmo caminho.
Mandaram no visto de infermeiros de
duzentos, porque a licença que o mesmo
caminho abriu tem por mais por
continuar, quando se não tem mais
na forma da licença que se fez com
dada, e que o requerimento se refere, não

indigne as seguintes, e peticões que se não
valem, e intencão para se retirar e outros
casos de publicos, ou das de novo a largar
na indicada na licença, sob pena de não
cumpridos a isso judicialmente. //

Foi apresentada este requerimento
de José Joaquim Pinheiro de Castro, de
S. Antonio de Itambé, pedindo novamente
que seja cavada a licença concedida a
Domingos de Almeida, do mesmo lugar,
para poder conduzir agua das fontes
de São José e outros do lugar. A
suara peticão que seja necessariamente inte-
rmede as seguintes para se não se
deu appenção, no prazo de oito dias, sob
pena de se ficar cavada a licença; inte-
rmede-se também a mesma, sendo cara-
do. //

Arquivo Municipal
Oliveira de Azeméis

Foi apresentada este requerimento
de José Antonio de Castro das Imperias
de S. Paulo, pedindo a concessão de
uma licença para a sua propriedade
de, que se fica intermediação para a abertura
da abertura da estrada municipal que
ahi se cria. Mandamos, em virtude da in-
ferencia do papel, sendo se parte se
intermede para se fazer a concessão. //

Foi apresentada este requerimento de
Joaquim Ferreira de Almeida, de S. Paulo,
pedindo, para fins seguintes, para
de substituir no prazo de concessão
de seis contos, e intermede no caso de
uma concessão, appenção se para se
substituir a S. Antonio de Castro de S.
Cecilia de S. Paulo, de S. Paulo. //

Alfama da cidade, assignando a esse fin
de e perpetuo termo p. ficarem. //

Des. Jus p. do Sr. Bispo, e mais
to p. requiridos sobre o fide. p. do Sr. Bispo,
p. do Sr. Bispo e Linnare de off. do Sr. Bispo
minutim e p. do Sr. Bispo, a fim de man
dar p. do Sr. Bispo de mesmo termo
quatro cabos, para o cumprimento de um
juramento p. do Sr. Bispo, e mais p. do Sr. Bispo
ca p. do Sr. Bispo, ao Domingo, p. do Sr. Bispo
mesmo.

Quas. Linnare de off. do Sr. Bispo, e mais p. do Sr. Bispo
de mesmo termo, a fim de, do qual p. do Sr. Bispo
seu termo a p. do Sr. Bispo, que em o mesmo
do p. do Sr. Bispo p. do Sr. Bispo p. do Sr. Bispo
p. do Sr. Bispo do Sr. Bispo, e mais do Sr. Bispo
mesmo, que a p. do Sr. Bispo.

Fernes Alves

Sr. Rebelto

Quanha

Costa Eute

Guim.